



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 195/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.275.894,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2206	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	179.894,00
		<b>Soma da Ação: 179.894,00</b>
<b>2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.179.894,00</b>
<b>2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 1.600	Material de Consumo	96.000,00
		<b>Soma da Ação: 96.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 96.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.275.894,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2206	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	100.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.894,00
		<b>Soma da Ação: 179.894,00</b>
<b>2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.179.894,00</b>
<b>2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.000,00
		<b>Soma da Ação: 96.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 96.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.275.894,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 23 de julho de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

Praça João Thiago dos Santos, S/N - Centro  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 04.287.990/0001-41

JULHO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 196/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**2.520.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE  
MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>5001 CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS</b>	
0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.520.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.520.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.520.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.520.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>5001 CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS</b>	
1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
44903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	100.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações	1.700.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.800.000,00</b>
2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	520.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.520.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.520.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 23 de julho de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 197/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**3.150.000,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA  
MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0100 GABINETE DA PREFEITA</b>		
2070 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CERIMONIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>200.000,00</b>
<b>0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2021 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2206 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		1.800.000,00
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação		130.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.930.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.930.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.150.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0100 GABINETE DA PREFEITA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>200.000,00</b>
<b>0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
1864 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.130.750,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		90.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		249.090,00
33904900 - 1.500 Auxílio-transporte		460.160,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.930.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.930.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.150.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 197/2025**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 23 de julho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL